



TITULO ELEITORAL

Paulo

107.218

INSCRIÇÃO

238

3945

Paulo

MUNICÍPIO/DISTRITO

JOSE TADEU DE SOUZA FRAZAO

NOME

Salgueiro/PE

solteiro

10.10.60

DATA DE NASCIMENTO

NATURALIDADE

ESTADO CIVIL

Antonio Alves Frazao e Maria do Socorro de Souza Frazao

comerciante

R. Sarg. José dos Santos, 44 - Vila Nova Esperança

RESIDÊNCIA

VOTA NA

2308

ducentos e trinta e oito

SECCAO

JOSE TADEU DE SOUZA FRAZAO

SIGNATURA DO ELEITOR

EM 29.01.79

ST. S. E. TITULO MBR

ME 8

CELESTORAL

CLS-102 - Bloco C - Loja 9 - Fone 224-7063 - Brasília - D. Federal
SDS - Bl. A - Loja 77 - Centro Comercial Conic - Tel. 223-1383 - DF.
C 12 - Bloco C - Loja 20 - Telefone 561-0978 — Taguatinga - DF.

Abreugrafia

ATESTADO MÉDICO

Art. 167 da CLT

Nº 39045 D

Atesto, para os devidos fins, que Jesé Tadeu de Souza Frazão

goza no momento de higidez física e mental, não sendo portador(a) de
moléstias infecto-contagiosas, constatáveis no exame clínico e abreugráfico,
estando apto para a função de Aux. de Serviços

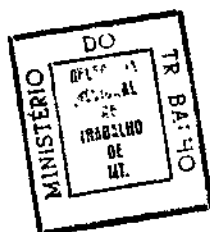
Abreugrafia nº 2518

PULMÕES NORMAIS

Válido até 23 / janeiro / 1.985

Brasília, 23 janeiro de 1984

Ubirajara J. Piccirilli de Miranda Jr.
Médico
CIC 504 515 612-81 — CRM-DF 4622

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Registro de Empregado**

Devolver a CODEMAT

Nº de Ordem 2.113

Nome do Empregado: JOSE TADEU DE SOUZA FRAZÃO

Residência:

Telefone:



Côr PARDAS

Cabelo PRETOS

Barba

Bigode

Olhos PRETOS

Altura

Peso

Idade 25 anos, Data de Nascimento 30 / 10 / 60 lugar
do nascimento SALGUEIRO/PE

Estado Civil Nacionalidade BRAS.

Filiação { Pai ANTONIO ALVES FRAZÃO Nacion. BRAS.

Mãe MARIA DO SOCORRO DE S. FRAZÃO BRAS.

Beneficiários

N.º da Cart. Prof. 47717 - Série 642ª

» » » de Saúde

» » » do Inst. Aposentadoria

Cád. N.º Série

Categoria

Certificado

Cart. Nac. de Habil. N.º

CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR

N.º

Série

N.º da Carteira do I.

de Aposent.

QUANDO ESTRANGEIRO

N.º da Cart. N.º do Reg. Geral

Casado com brasileira?

Nome do conjugue

Tem filhos brasileiros? Quantos?

Data da chegada ao Brasil

Naturalizado? Decreto N.º

Data da Admissão ao Serviço 14.11.84

Cargo que ocupa AGENTE DE SEGURANÇA

Remuneração G\$ 305.595

Forma de Pagamento mensal.

Horário de Trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 2:00 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão 14 de novembro de 1984

Data da Dispensa

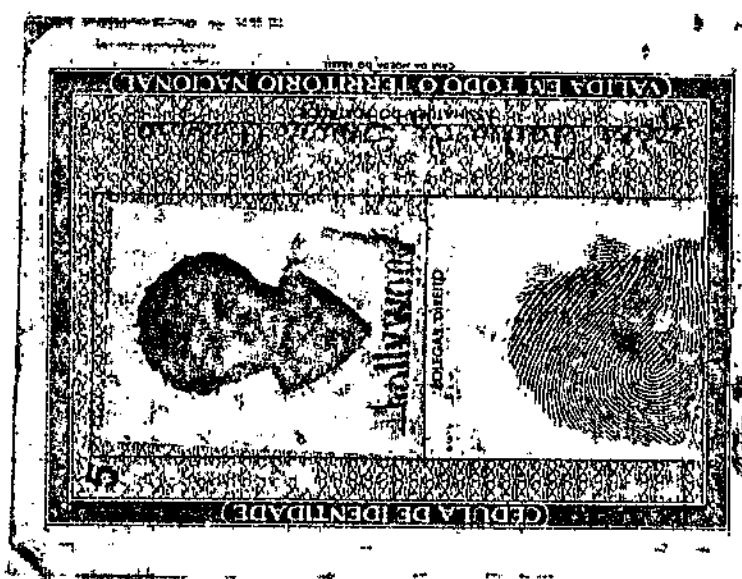
Recebi os seguintes documentos que me pertencem

Cuiada nº de fevereiro de 1985

Jose Tadeu de Souza Frazão

Polegar Direito

DATA	11/11/84
Serviço de Protocolo	

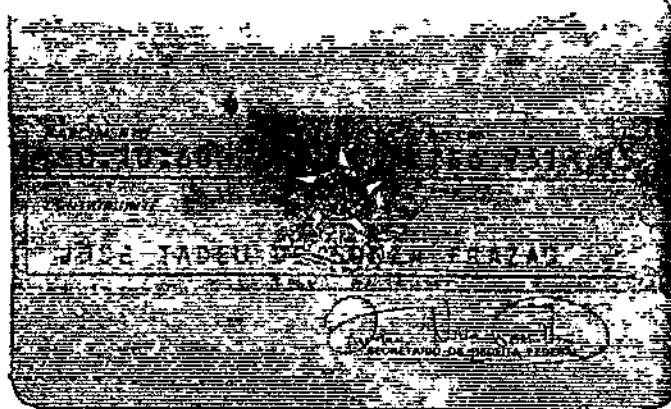


MOR. Gustavo
 Autôgrafa contrata-lo como
 guarda-pi servi no ERMAT-
 de Brasília

Do D.A.
 N.º 10
 providenciado
 Prof. M.

[Signature]

14/11/84



QUANTIDADE CIVIL

Loc. Nascimento

Sexo

Data

Profissão

Est. Civil

Doc. Nº

Est.

Liv.

Reg. Civil

Outro

Situação Militar

Nº

Ordem

Est.

Naturalizado

Doc. Nº

Est.

LEZANG SIROX

Chamado

Foto

Em

Estado

Assinatura do Funcionário

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome

Doc.

Nome

Doc.

Nome

Doc.

Est. Civil

Doc.

Est. Civil

Doc.

Nascimento

Doc.

Empregador **EMPAL**
Emp. Aux. de Obras Ltda.
 Rua **SORN 502 - Bl. "B" - Lk. 12**
 Município **Brasília** Est. **DF.**
 Esp. do estabelecimento **Cons. e Limpeza**
 Cargo **Secretaria**

C.B.O. nº
 Data assinatura **14** de **Março** de 19**83**
 Registro nº **1118** Fts/Ficha
 Remuneração especificada **R\$ 276,00**

Ass. do empregador ou a cargo de test.

Ass. do empregador ou a cargo de test.

Ass. do empregador ou a cargo de test.

Data assinatura **14** de **Março** de 19**83**

EMPAL - EMPREITEIRA AUXILIAR DE OBRAS LTDA.
 Ass. do empregador ou a cargo de test.

Empregador **CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ES-**
TADO DE MATO GROSSO CODEMAT
 Rua **C. P. A.** Nº
 Município **CRF-78.000** Est.
 Esp. do estabelecimento
 Cargo **Secretaria**

C.B.O. nº
 Data assinatura **14** de **Março** de 19**83**
 Registro nº **1118** Fts/Ficha
 Remuneração especificada **R\$ 276,00**

Ass. do empregador ou a cargo de test.

Ass. do empregador ou a cargo de test.

Ass. do empregador ou a cargo de test.

Data assinatura **14** de **Março** de 19**83**

Ass. do empregador ou a cargo de test.

Ass. do empregador ou a cargo de test.

A CARTEIRA PROFISSIONAL

Por menos que pareça e por mais trabalho que dê ao Interessado, a carteira profissional é um documento indispensável à proteção do trabalhador.

Elemento de qualificação civil e de habilitação profissional, a carteira representa também título originário para a colocação, para a inscrição sindical e, ainda, um instrumento prático do contrato individual de trabalho.

A carteira, pelos lançamentos que recebe, configura a história de uma vida. Quem a examina, logo verá se o portador é um temperamento aquilado ou versátil; se ama a profissão escolhida ou ainda não encontrou a própria vocação; se andou de fábrica em fábrica, como uma abelha, ou permaneceu no mesmo estabelecimento, subindo a escala profissional. Pode ser um padrão de honra. Pode ser uma advertência.

(s) Alexandre Marcondes Filho

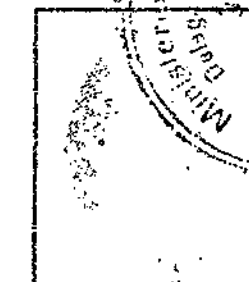


MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

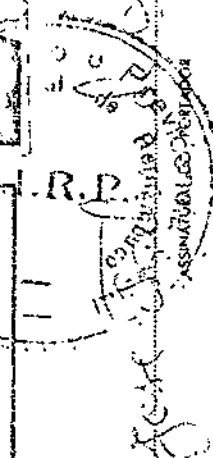


Polegar Direito



Série 042

Número 4771





CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº 7.764/84

DE 21 / 11 / 84

INTERESSADO

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Do Sec/Dinaj
Para conhecimento
Em 21/11/84



CODEMAT

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Edm. Geral

Do D.A.B.
Ciente



- CODEMAT -

Walter Moura Noronha
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

Ao Setor de
Para Providenciar

FM 21 / 11 / 84

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral



**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

Ficha Financeira

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: JOSÉ TADEU DE SOUZA FRAZÃO	DATA DA ADMISSÃO: 14 / 11 / 84	GRUPO Nº								
10/11/83	534,41			PROFISSÃO:	CLASSE:	DEP. <table border="1"><tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr></table>								
				CARGO: AGENTE DE SEGURANÇA	NÍVEL: 07	MATRÍCULA Nº								
				EXERCÍCIO: 1 985										
				LOTAÇÃO: ERMAT/DF	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr\$									
					N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr\$									

[illegible]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS OU CREDITADOS E
RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE
CÉDULA-C
MODELO 1

03 FONTE PAGADORA - PESSOA JURÍDICA
CARIMBO DO CGC OU REPRESENTAÇÃO TIPOGRÁFICA

01 N.º DOCUMENTO

02 ANO BASE

04 FONTE PAGADORA - PESSOA FÍSICA

N.º CPF	CONTROLE
NOME <i>Jose Toledo de Souza FAZÃO</i>	
ENDEREÇO	

05 BENEFICIÁRIO DOS RENDIMENTOS

NOME	N.º CPF	CONTROLE
ENDEREÇO		

06 RENDIMENTOS BRUTOS TRIBUTÁVEIS ANUAIS

	VALOR - CR\$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CR\$
<i>Salário</i>	<i>478,765</i>	.00
<i>13º Sal.</i>	<i>50,934</i>	.00
	.00	.00
	.00	.00
	.00	.00
	.00	.00
	.00	.00
	.00	.00
	.00	.00
TOTAL	<i>529,699</i>	.00

07 DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES POR TRIMESTRE

TRIM	RENDIMENTOS - CR\$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CR\$	TRIM	RENDIMENTOS - CR\$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CR\$
1.º	.00	.00	3.º	.00	.00
2.º	.00	.00	4.º	<i>599,699</i>	.00

08 DESCONTOS (DEDUÇÕES E ABATIMENTOS)

	VALOR - CR\$
<i>Impostos</i>	<i>40,835</i>
<i>Imp. de Renda</i>	<i>4,680</i>
<i>Imp. de Renda</i>	<i>8,328</i>
	.00
	.00
	.00
	.00
	.00
TOTAL	<i>53,703</i>

09 RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS

	VALOR - CR\$
	.00
	.00
	.00
	.00
TOTAL	.00

10 OBSERVAÇÕES:

11 ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS DECLARAÇÕES ACIMA

LOCAL

DATA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Brasília, 01 de janeiro de 1985

Sr. Diretor,

Através desta e por meio de ordem particular e imperiosa, venho apresentar a V.Sa. em caráter definitivo e irrevogável, o meu pedido de demissão do Emprego dessa Companhia que ocupo desde 01/11/84.

Tendo interesse em retirar-me do serviço imediatamente, solicito de V.Sa. a dispensa de quaisquer formalidades, tendo em vista da Rescisão feita, obedecendo todos os ampáros legais da C.L.T.

----- Na expectativa de ser atendido firmo-me

Atenciosamente

JOSÉ TADEU DE SOUZA FRAZÃO

José Tadeu de Souza Frazão

ILMO. SR.
DIRETOR DA CODEMAT
CIATÁ

Brasília, 01 de janeiro de 1985

Sr. Diretor,

Através desta e por meio de ordem particular e imperiosa, venho apresentar a V.Sa. em caráter definitivo e irrevogável, o meu pedido de demissão do Emprego dessa Companhia que ocupo desde 01/11/84.

Tendo interesse em retirar-me do serviço imediatamente, solicito de V.Sa. a dispensa de quaisquer formalidades, tendo em vista da Rescisão feita, obedecendo todos os amplos legais da C.L.T.

Na expectativa de ser atendido firmo-me

Atenciosamente

JOCE TADEU DE SOUZA FRAZÃO

Joce Tadeu de Souza Frazão

ILMº
DIRETOR DA CODEMAT
CURTIBA

Nº PROTOCOLO : 779/85

Nº PROCESSO : 730/85

DATA 03 / 02 / 85

INTERESSADO

FUNDAÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL - PROSOL

ASSUNTO

SOLICITA A GENTILEZA DE DEMITIR A PEDIDO, O SR. JOSÉ TADEU SOUZA PRAZÃO, FUNCIONÁRIO DESTA CIA, A PARTIR DE 01 DE FEVEREIRO DO CORRENTE, COMUNICA TAMBÉM QUE NA VAGA ADIMA, DEVERÁ SER CONTRATADO O SR. ARLINDO BARBOSA DOS SANTOS, CONFORME OFÍCIO Nº 176/85.



CODENMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

FUNDAÇÃO DE
PROMOÇÃO SOCIAL

VOCE É
IMPORTANTE

CODEMAT	
Protocolo N°	779/85
Processo N°	738/85
Data	08, 02, 85
Serviço de Protocolo	

Of. Nº 176/85/PP.

Cuiabá, 07 de fevereiro de 1.985.

Senhora Diretora

Apresentando-lhe inicialmente nossos cumprimentos vimos solicitar a Vossa Senhoria a gentileza de demitir a pedido o Sr. José Tadeu Souza Fração, funcionário dessa Companhia, a partir de 01 de fevereiro do corrente, dispensando-o de aviso prévio.

Outrossim comunicamos que na vaga acima, deverá ser contratado o Sr. Arlindo Barbosa dos Santos.

Na oportunidade, reiteramos a Vossa Senhoria nossas expressões de consideração e apreço.

Atenciosamente,

Enate Campos

Ilma. Sra.

Dra Maria Amélia Pacheco de Albuquerque

MD: Diretora Administrativa e Financeira em exercício
da Companhia de Desenvolvimento de Mato Grosso-CODEMAT

Cuiabá - Mt.

/rs

GOVERNO
RUIZ CAMPOS

ODEMAT

COMPANHIA DE
DESA. OLIVAMENTO E
ESTADO DE MATO

ANEXO AO PROCESSO Nº 738/05

DE 08.02.85

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Q DAF f/ providências

08 02 85

[Handwritten signature]

CLS 102 - Bloco C - Loja 9 - Fone 224-7063 - Brasília - D. Federal
SDS - Bl. A - Loja 77 - Centro Comercial Conic - Tel. 223-1383 - DF.
C 12 - Bloco C - Loja 20 - Telefone 561-0978 - Taguatinga - DF.

IBA - Instituto Balboa de Abreugrafia

ATESTADO MÉDICO

Art. 167 da CLT

Nº 39045 D

Atesto, para os devidos fins, que Jesé Tadeu de Souza Frazão

goza no momento de higidez física e mental, não sendo portador(a) de
moléstias infecto-contagiosas, constatáveis no exame clínico e abreugráfico,
estando apto para a função de Aux. de Serviços

Abreugrafia nº 2518

PULMÕES NORMAIS

Válido até 23 / janeiro / 1.985

Brasília 23 janeiro de 1984

Ubirajara J. Pizetto de Miranda Jr.
Médico
CIC 50.5.5 E 10-B1 - CRM-DF 4822

GRUPO BRADESCO DE SEGUROS

CARTÃO PROPOSTA
SEGURO VG E/OU APC

RESERVADO A CIA 1

CIA VG

APÓLICE VG

CIA APC

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

CERTIFICADO

NOME DO ESTIPULANTE

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

NOME DO PROPONENTE

JOS TADEU DE SOUZA FRAZÃO

DATA NASCIMENTO 28/10/60

IDADE 28

SEXO M

MATRÍCULA

CPF 614 746 751 15

DATA ANGARIAÇÃO

CÓDIGO PRODUTOR

ALLOT

OCCUPAÇÃO AG.SEG.

SALÁRIO/CÓDIGO G\$ 305.595

DATA ADMISSÃO 14.11.84

RESERVADO PARA CIA SEGURADORA

CÓD. L

DATA INÍCIO

Nº MESES

MÊS/ANO FAT

VIDA EM GRUPO

MORTE (APC)

CAPITAIS A SEREM SEGURADOS (SEM CENTAVOS)

INVALIDEZ PERMANENTE (APC)

A.M.D.S.

D.H.

D.I.T.

OPTM BEN

BENEFICIÁRIOS

33034094

PELO PRESENTE AUTORIZO A INCLUSÃO DO MEU NOME NA(S) APÓLICE(S) DE SEGURO DE VIDA TEMPORÁRIO EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO, SOLICITADA A BRADESCO SEGUROS E/OU BOAVISTA CIA. DE SEGUROS DE VIDA E ACIDENTES E/OU ATLÂNTICA SEGUROS E/OU ALLIANZ-ULTRAMAR CIA. BRASILEIRA DE SEGUROS E/OU MAUÁ CIA. DE SEGUROS GERAIS E/OU FORTALEZA CIA. NACIONAL DE SEGUROS PELO ESTIPULANTE ACIMA MENCIONADO A QUEM CONCEDO O DIREITO DE AGIR EM MEU NOME NO CUMPRIMENTO OU ALTERAÇÃO DE TODAS AS CLÁUSULAS DAS CONDIÇÕES GERAIS E PARTICULARES DA REFERIDA APÓLICE, DEVENDO TODAS AS COMUNICAÇÕES OU AVISOS INERENTES AO CONTRATO SEREM ENCAMINHADAS DIRETAMENTE AO ALUADO ESTIPULANTE, QUE PARA TAL FIM, FICA INVESTIDO DE PODERES DE REPRESENTAÇÃO. ENTRETANTO, FICA RESSALVADO QUE OS PODERES DE REPRESENTAÇÃO, ORA OUTORGADOS, NÃO LHE DÃO O DIREITO DE CANCELAR O SEGURO AQUI POSTO SEM O MEU CONSENTIMENTO EXPRESSO. ENQUANTO O PAGAMENTO DO PRÊMIO CORRER, INTEGRALMENTE, SOB MINHA RESPONSABILIDADE. "SE O SEGURADO NÃO FIZER DECLARAÇÕES VERDADEIRAS E COMPLETAS, OMITINDO CIRCUNSTÂNCIAS QUE POSSAM INFLUIR NA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA OU NA TAXA DE PRÊMIO, PERDERÁ O DIREITO AO VALOR DO SEGURO E PAGARÁ O PRÊMIO VENCIDO" - CÓD. CIVIL BRASILEIRO, ART. 1.444.

Atenção: FAVOR ASSINAR NO VERSO.

CERT. CÔNJUGE Nº

GRUPO BRADESCO DE SEGUROS

CARTÃO PROPOSTA
SEGURO VG E/OU APC

RESERVADO A CIA 4

CIA VG

APÓLICE VG

CIA APC

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

CERTIFICADO

NOME DO ESTIPULANTE

NOME DO CÔNJUGE

DATA NASCIMENTO

IDADE

SEXO

MATRÍCULA DO PROPONENTE

CPF

DATA ANGARIAÇÃO

CÓDIGO PRODUTOR

ALLOT

CÔNJUGE

RESERVADO PARA CIA SEGURADORA

CÓD. L

DATA INÍCIO

Nº MESES

MÊS/ANO FAT

VIDA EM GRUPO

MORTE (APC)

CAPITAIS A SEREM SEGURADOS (SEM CENTAVOS)

INVALIDEZ PERMANENTE (APC)

A.M.D.S.

D.H.

D.I.T.

OPTM BEN

SEGURO PRINCIPAL

S.F. SEG.

LOC. SEG.

CERT. SEGURADO

OBS.: Quando não for ou forem designado(s) beneficiário(s) do cônjuge, o mesmo será automaticamente, o segurado principal, de conformidade com a legislação de seguros vigente.

PELO PRESENTE AUTORIZO A INCLUSÃO DO MEU CÔNJUGE NA(S) APÓLICE(S) DE SEGURO DE VIDA TEMPORÁRIO EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO, SOLICITADA A BRADESCO SEGUROS E/OU BOAVISTA CIA. DE SEGUROS DE VIDA E ACIDENTES E/OU ATLÂNTICA SEGUROS E/OU ALLIANZ-ULTRAMAR CIA. BRASILEIRA DE SEGUROS E/OU MAUÁ CIA. DE SEGUROS GERAIS E/OU FORTALEZA CIA. NACIONAL DE SEGUROS PELO ESTIPULANTE ACIMA MENCIONADO A QUEM CONCEDO O DIREITO DE AGIR EM MEU NOME NO CUMPRIMENTO OU ALTERAÇÃO DE TODAS AS CLÁUSULAS DAS CONDIÇÕES GERAIS E PARTICULARES DA REFERIDA APÓLICE, DEVENDO TODAS AS COMUNICAÇÕES OU AVISOS INERENTES AO CONTRATO SEREM ENCAMINHADAS DIRETAMENTE AO ALUADO ESTIPULANTE, QUE PARA TAL FIM, FICA INVESTIDO DE PODERES DE REPRESENTAÇÃO. ENTRETANTO, FICA RESSALVADO QUE OS PODERES DE REPRESENTAÇÃO, ORA OUTORGADOS, NÃO LHE DÃO O DIREITO DE CANCELAR O SEGURO AQUI POSTO SEM O MEU CONSENTIMENTO EXPRESSO. ENQUANTO O PAGAMENTO DO PRÊMIO CORRER, INTEGRALMENTE, SOB MINHA RESPONSABILIDADE. "SE O SEGURADO NÃO FIZER DECLARAÇÕES VERDADEIRAS E COMPLETAS, OMITINDO CIRCUNSTÂNCIAS QUE POSSAM INFLUIR NA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA OU NA TAXA DE PRÊMIO, PERDERÁ O DIREITO AO VALOR DO SEGURO E PAGARÁ O PRÊMIO VENCIDO" - CÓD. CIVIL BRASILEIRO, ART. 1.444.

Atenção: FAVOR ASSINAR NO VERSO.

33034094

GRUPO BRADESCO DE SEGUROS

CARTÃO CONTROLE
PARA O ESTIPULANTE

APÓLICES Nºs

VG

APC

NOME DO ESTIPULANTE

NOME DO PROPONENTE

NASCIMENTO

SEXO

MATRÍCULA

LOCALIDADE

DATA ADMISSÃO

SALÁRIO/CÓDIGO

VIDA EM GRUPO

MORTE (APC)

CAPITAIS A SEREM SEGURADOS (SEM CENTAVOS) / SEGURO PRINCIPAL

INVALIDEZ PERMANENTE (APC)

A.M.D.S.

D.H.

D.I.T.

OPTM BEN

VIDA EM GRUPO

MORTE (APC)

CAPITAIS A SEREM SEGURADOS (SEM CENTAVOS) / CÔNJUGE

INVALIDEZ PERMANENTE (APC)

A.M.D.S.

D.H.

D.I.T.

OPTM BEN

VIDA EM GRUPO

APC

TOTAL DE DESCONTO MENSAL

SEGURO PRINCIPAL

CÔNJUGE

SEGURO PRINCIPAL

CÔNJUGE

DO SEGURO PRINCIPAL

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

Lei N.º 5.107 de 13 de Setembro de 1966
REGULAMENTADA DEC. 59.820 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1966

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EU, **JOSÉ TADEU DE SOUZA FRAZÃO**

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira Profissional n.º **47717 - Série 642**

empresa **CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO -**

(denominação da empresa)

sita **Palácio Paiaçuás - Bloco GPC -**

(endereço)

Cuiabá

Estado **Mato Grosso - MT**

declaro, para todos os fins, que, nesta data, exerço a opção pelo regime do REGULAMENTO DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO, aprovado pelo Decreto n.º 59.820, de 20 de dezembro de 1966.

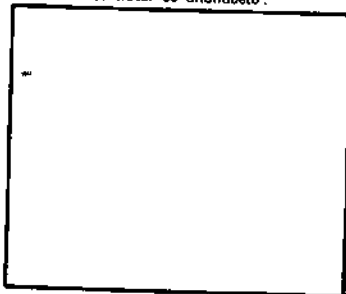
Cuiabá 14 de novembro de 1984

(Local e data)

José Tadeu de Souza Frazão

(assinatura)

Impressão dactiloscópica, quando
se tratar de analfabeto:



TESTEMUNHAS:

1.º _____

2.º _____

(assistente responsável legal pelo menor, quando couber)

RECEBEMOS O ORIGINAL

DATA _____ / _____ / 19 _____

(ESCREVER NA CÓPIA)

(assinatura do empregador)

INSTRUÇÕES:

- 1 - O empregado assina as duas vias da carta de opção;
- 2 - Entrego a Carteira Profissional para a anotação da sua opção, conforme modelo abaixo;
- 3 - Recebe a cópia com o recibo firmado pela empresa, datada;
- 4 - A empresa anotará na sua Ficha ou Livro de Registro de Empregados, e na Carteira Profissional do optante o seguinte:
"Em _____ optou pelo sistema estabelecido na Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966, que estabeleceu o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."

(carimbo e assinatura)

5 - Anotará também na Carteira Profissional do optante: **- CODEMAT -**

Os depósitos na carta vinculada do empregado, decorrente da Lei n.º 5.107, de 13 de setembro de 1966, são feitos na:

CIDADE DE SÃO PAULO

PEDRO CELESTINO

Tracet da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

(carimbo e assinatura)

2.ª VIA
EMPREGADOR
- CODEMAT - Cód. 10/100